

Emenda - 00002

MP 743/2016

Mensagem nº 440/2016, na origem.

TA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 743/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 2

TEXTO

A programação de Encargos Financeiros da União constante do Anexo da MPV nº 743/2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U D	F T E	VALOR
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	769.947.044							
		ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							769.947.044
06 182	2040 22BO 6503	Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)							769.947.044
			F	3	2	90	0	300	459.935.492
			F	4	2	90	0	300	310.011.552
2084	Recursos Hídricos	20.000.000							
		PROJETOS							
18 544	2084 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água							20.000.000
18.544	2084 14VI 6504	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água – Obra de Construção da Barragem do Rio Colônia - No Município de Itapé, Estado da Bahia							20.000.000
			F	4	3	30	0	300	20.000.000
TOTAL - FISCAL									789.947.044
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									789.947.044

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende destinar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dos R\$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais) previstos para a obra de construção da Barragem do Rio Colônia, situada no Município de Itapé, Estado da Bahia.

A construção da barragem, iniciada em 2013, encontrava-se paralisada há cerca de dois anos, tendo sido retomada no corrente ano. Trata-se de obra de suma importância para a população do Município de Itabuna, o qual enfrenta problema crônico de abastecimento de água e está em estado de emergência devido à estiagem. Sendo assim, é urgente a sua conclusão, para que se evite o colapso total do sistema, devendo-se pontuar que a maior parte do investimento para a barragem cabe ao Governo Federal.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a incorporação da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
05/08/2016			